

MOÇÃO N° 03 / 85

PROCESSO
Nº 06785

SOLICITA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, DOUTOR JOSÉ SARNEY, ESTUDOS DE VIABILIDADE EM PROPOR-SE EMENDA CONSTITUCIONAL, POSSIBILITANDO DECLARAR-SE "ESTÁVEIS" por EQUIDADE E JUSTIÇA, TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS COM MAIS DE 5(CINCO) ANOS NO SERVIÇO PÚBLICO.

Vimos ao longo dos anos, reiteradamente, através da CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, pleiteando da Presidência da República, estudos de viabilidade em declarar-se "ESTÁVEIS", por via de EMENDA CONSTITUCIONAL, todos os servidores públicos com 5(cinco) ou mais anos de exercício.

Reputamos essa medida do mais elevado alcance social, considerando-se que milhares de servidores, quer no âmbito Municipal, Estadual ou Federal, aguardam há mais de 15(quinze) anos do governo da República esse grande benefício em favor da classe dos servidores públicos, medida essa que já foi uma realidade palpável quando do advento da Constituição de 1967.

Passados esses longos anos, agora, com a instalação da nova República, quando novas idéias e objetivos se propõe colocar em prática para conduzir o Brasil ao seu destino de Nação forte, ordeira, justa, livre e próspera, julgamos oportuno pleitear do Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Doutor José Sarney, todo apoio no sentido de que a Emenda Constitucional tornando Estáveis todos os servidores públicos do Estado, Município e União, que contém 5(cinco) anos de exercício na atividade pública, torne-se uma realidade concreta e efetiva.

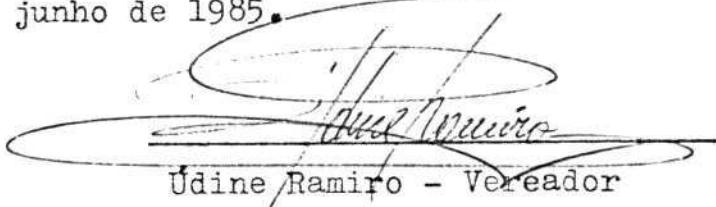
Essa medida, viria de encontro aos anseios de milhares de brasileiros que desenvolvem suas atividades no funcionalismo público da União, dos Estados e Municípios há muitos anos, sem segurança ou estabilidade, porém, confiantes no elevado espírito público do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, sempre sensível aos problemas que afligem o nosso povo, que por certo tudo fará no sentido de tornar viável e concreta essa acalentada aspiração dos Servidores Públicos de todo o território Nacional, a sua "ESTABILIDADE".

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, apela à Sua Excelência o Senhor Doutor José Sarney, digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil, para que tudo faça no sentido de se estudar a viabilidade em encaminhar-se ao Congresso Nacional, projeto de Emenda Constitucional tornando "ESTÁVEIS" todos os servidores públicos com 5(cinco) ou mais anos de serviço / público.

Que a Nova República sob o comando de Sua Excelência, em quem depositamos o nosso maior respeito admiração e confiança, possa num gesto magnânimo, atender o nosso apelo, o qual julgamos da maior justiça.

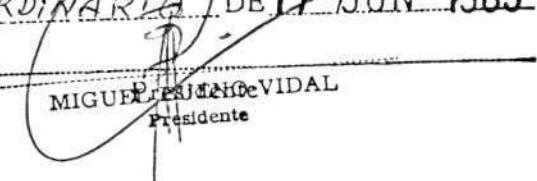
Que Sua Excelência, sempre sensível aos anseios do povo brasileiro e preocupado em dar soluções aos mais intrincados problemas da conjuntura nacional, sensibilize-se com o nosso apelo que representa o apelo de milhares de servidores espalhados por todo o Brasil e proponha estudos urgentes no sentido de tornar-se viável essa Emenda Constitucional, declarando "ESTÁVEIS" todos os servidores públicos com (5(cinco) ou mais anos de serviços prestados ao Estado, à União ou aos Municípios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital,
em 17 de junho de 1985.



Udine Ramiro - Vereador

, A P R O V A D O
EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINARIA DE 17 JUN 1985

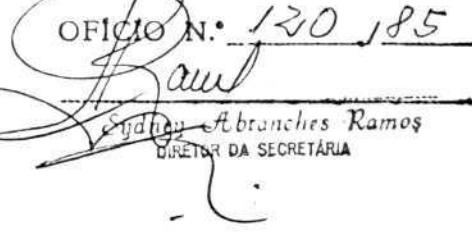


MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO

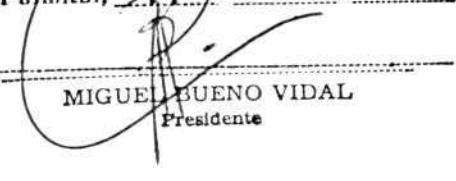
EM 18 JUNHO 1985

OFÍCIO N. 120 185



Sydnei Abbranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

ENCAMINHAR
C. M. Palmital, 17 JUN 1985



MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente